DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação – Retificação / Rerratificação	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3
Auto de Imposição de Penalidades	3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto

Data: 2016.03.15 17:09:35 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Processo n º 07/2016
Convite nº 05/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação e manutenção de sistema/software de gestão da saúde, com enfase ao cadastramento da população através de aplicativos móbile integrado com sistema e - sus, para utilização em todas unidades do municipio de Pereira Barreto/SP, gerenciando e administrando as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as características constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 2.980/2010.

R E S O L V E :

Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora abaixo:

CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo.

Estância Turística de Pereira Barreto, 03 de março de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: VA1GNUDU

Contratos

Extrato de Contrato

Contrato nº 6.337/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

PROCESSO Nº 07/2016

Contratada: CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação e manutenção de sistema/software de gestão da saúde, com enfase ao cadastramento da população através de aplicativos móbile integrado com sistema e - sus, para utilização em todas unidades do municipio de Pereira Barreto/SP, gerenciando e administrando as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as características constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor: R$ 42.000,00

Data: 03 de março de 2016

Vigência: 03/03/2016 a 02/03/2017

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: KB6LPAGM

Extrato de contrato

Contrato nº 6.023/2015

CONVITE Nº 35/2014

PROCESSO Nº 78/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: JT TONER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços com locação de impressoras multifuncionais para uso em diversos setores desta municipalidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Vigência: 04/03/2016 a 04/03/2017

Pereira Barreto, 04 de março de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: ZP+B+8PZ

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2.012

PROCESSO Nº 38.923/2.012

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 5.196/2.013

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de creche, na Rua Pereira Barreto - B, no bairro Jardim Paraiso, nos termos do Código FDE: 12.00958 - PI nº 2011/02632 - Processo: 03408/2011-SE, firmado entre o município de Pereira Barreto e o FDE (Fundo para o Desenvolvimento da Educação Estado de São Paulo)

Vigência: 18/08/2015 a 18/02/2016

Pereira Barreto, 18 de Agosto de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

Código Localizador: HQZN+QIS

Aviso de Licitação – Retificação / Rerratificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2016
RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Edital do Processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

a) Fica suprimida a disposição do item 3.1 do Termo de Referencia constante do Anexo I do Edital do citado pregão, a qual exige que o objeto licitado possua computador de bordo.

b) Fica redesignada a data de recebimento e abertura dos envelopes Proposta/Habilitação, para as 09h:00min do dia 29 de Março de 2016.

c) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto-SP, 14 de Março de 2016.

LUIS CARLOS NARUTIS AGUILAR

Pregoeiro

Código Localizador: GBKFCSFC

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Imposição de Penalidades

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1443

NO VALOR DE R$ 414,56 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUETA E SEIS CENTAVOS).

No. Protocolo: 075/16-PB Data de Protocolo: 11/03/2016

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: OZILHA ALVES DA SILVEIRA DA SILVA

RG:

Endereço: RUA RODRIGEUS ALVES nº 1961

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000

UF: SP

Resp. Legal: OZILHA ALVES DA SILVEIRA DA SILVA CPF: 216.490.588-10

Resp. Técnico: RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA OZILHA ALVES DA SILVEIRA DA SILVA, QUE LHE É CONCEDIDO

O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA RECORRER A MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1443 SÉRIE AIP, DE 11/03/2016 POR INFRAÇÃO AO ART º 06 e 07 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/16-PB, INICIADO EM 11/03/2016.

PEREIRA BARRETO, Terça - feira, 15 de MARçO de 2016.

Código Localizador: AFSEAQNN